



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 08 de Dezembro de 2023 – Ano XIII – Edição 3422 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA 197/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023.

#### \*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do senhor **THIAGO MITCHEL FÉLIX MARTINS**, portador do CPF: **080.XXX.594-86**, para o cargo em comissão de COORDENADOR M. P. E DEFESA CIVIL.

O Prefeito do Município de Pedro Velho-RN no uso de suas atribuições constitucionais legais.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o **senhor THIAGO MITCHEL FÉLIX MARTINS**, portador do CPF: **080.XXX.594-86**, para o cargo em comissão de COORDENADOR M. P. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º. Fica revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

### PORTARIA 231/2023 – GAB.

Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023.

Conceder diárias específicas e dá Outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela portaria 169/2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto N.º 07/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1 – Conceder a Servidora SOLANGE COSTA DA SILVA (Coordenadora da vigilância socioassistencial), inscrita no CPF: 474.XXX.454-53, 4 (quatro) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF para participar da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, no período de 11 a 14 de 2023.

Art. 2 – Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,** estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear os membros que integrarão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN** para o biênio de 2022 a 2024

**Art. 2º -** A Comissão acima mencionada será assim composta:

**I - ÁREA GOVERNAMENTAL:**

**1.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- TITULAR: Gicélia Félix dos Santos Rodrigues
- SUPLENTE: Lenita Ferreira da Silva Custódio

**1.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- TITULAR: Maria do Socorro Mendonça
- SUPLENTE: Thaíbara Almeida de Moraes

**1.3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Elvira Maria Carneiro de Lima-Presidente
- Edjane Soares da Costa Tavares da Fonsêca-

**II- ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL:**

**2.1 - IGREJA CATÓLICA:**

- TITULAR: Maria José Barnabé Tavares Plettisch.
- SUPLENTE: Denise Gomes da Silva Almeida.

**2.2- IGREJA EVANGÉLICA:**

- TITULAR: Raphael Fernandes Oliveira de Azevedo.
- SUPLENTE: Jean José Oliveira da Silva.

**2.3- COORPORAÇÃO MUSICAL RÚBENS CAVALCANTE(COMURC):**

- TITULAR: José Marcelo da Silva.
- SUPLENTE: Flaviano Pereira da Silva Rocha.

**2.4- GRUPO DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO:**

- TITULAR: José Augusto do Nascimento.
- SUPLENTE: Crislane de Carvalho Sena.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 08 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Prefeito Interino

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3  
ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**